

23 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Eduardo Cunha

vira réu pela segunda vez no STF e pressão por cassação cresce

Por unanimidade, Supremo abre ação penal contra Cunha por manter contas secretas na Suíça com dinheiro desviado da Petrobras

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Pela segunda vez, o Supremo Tribunal Federal (STF) transformou em réu o presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), na Operação Lava Jato. Por unanimidade, os ministros aceitaram ontem a denúncia da Procuradoria-Geral da República que acusa o deputado de receber propina por negócio feito pela Petrobras na África.

O peemedebista, segundo o Ministério Público Federal, recebeu mais de R\$ 5 milhões em contas secretas mantidas no exterior, dinheiro que teria custeado despesas luxuosas da família em viagens. Nesta ação penal, Cunha responderá pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e falsidade ideológica para fins eleitorais.

Afastado do mandato e do comando da Câmara, o peemedebista é alvo de seis pro-

cedimentos no STF — sendo seis na Lava Jato, inclusive por suspeita de uso do mandato para práticas criminosas.

A decisão do Supremo fragiliza ainda mais a situação política de Cunha, que teve sua cassação aprovada na semana passada no Conselho de Ética da Câmara. Aliados defendem que ele renuncie ao comando da Casa em troca de tentar uma punição mais branda. A Câmara deve julgar até o fim de julho o pedido de cassação de Cunha. Se ele perder o mandato, perde também o direito ao foro privilegiado. Com isso, o julgamento final das acusações passaria ao juiz federal Sergio Moro, em Curitiba, e não mais ao STF.

No julgamento de ontem, o relator da Lava Jato, Teori Zavascki, defendeu que há elementos “robustos” de que Cunha recebeu propina por viabilizar a aquisição de um campo de petróleo em Benin, na África, pela Petrobras, em 2011, e também por garantir a manutenção de esquema ilícito em diretoria da estatal.

Segundo as investigações, os recursos abasteceram contas de Cunha na Suíça, que tinham o objetivo de ocultar a origem ilícita por estarem em nome de trusts, institutos feitos para administrar bens de terceiros. Zavascki disse que ficou claro que o deputado era o proprietário da conta.

Eduardo Cunha vai responder aos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão fiscal.

CONTINUA

23 JUN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Está documentalmente provado que as contas são de titularidade do acusado e que a origem dos recursos é absolutamente espúria.”

Rodrigo Janot, procurador-geral da República.

1ª DENÚNCIA ACOLHIDA

Em março deste ano, o Supremo Tribunal Federal aceitou a primeira denúncia contra o presidente afastado da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), por suposto recebimento de propina pela venda de navios-sonda da Petrobras. Há pelo menos outros quatro inquéritos tramitando na Corte contra o peemedebista.

Processos contra filha e esposa ficam com Moro

• O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter com o juiz Sérgio Moro, da 13.ª Vara Federal de Curitiba, o processo contra a mulher do presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Cláudia Cruz, no processo em que ela responde por manter uma conta não declarada na Suíça que teria sido abastecida com propina desviada da Petrobras.

Por nove votos a dois, os ministros rejeitaram um recurso da defesa de Cláudia questionando a decisão

do relator da Lava Jato no STF, ministro Teori Zavascki, de desmembrar a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República contra ela, o marido e a filha do parlamentar, Danielle.

De acordo com Teori, se os ministros concordassem em trazer Cláudia de volta para o Supremo, seria o caso de rever outras decisões na Lava Jato que desmembraram processos envolvendo autoridades com foro privilegiado e investigados sem a prerrogativa. “Nós teríamos centenas e centenas de pessoas que teriam de ser processadas e julgadas no STF e levaríamos à falência dessa investigação”, defendeu.

UM PEDIDO DE ABERTURA DE INQUÉRITO

Caso OAS

A Procuradoria Geral da República quer abrir mais um inquérito contra Cunha para apurar se ele obteve doações em troca de ter beneficiado o empreiteiro Leo Pinheiro com atuação parlamentar.

FICHA CORRIDA

Saiba quais são os processos contra Eduardo Cunha que tramitam no Supremo:

AÇÃO PENAL Nº1

Caso dos navios-sonda

Cunha é investigado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Ele teria recebido propina de lobistas de pelo menos US\$ 5 milhões. Em troca, ele teria viabilizado o contrato de navios-sonda pela Petrobras.

AÇÃO PENAL Nº2

Contas na Suíça

O deputado já foi denunciado no caso. Ele é suspeito de ter mantido contas secretas na Suíça para receber propina. O dinheiro teria sido usado por ele, a mulher, Cláudia Cruz, e a filha, Danielle, para comprar itens de luxo.

MAIS 3 INQUÉRITOS

Porto Maravilha

O parlamentar também já foi denunciado nessas investigações. Ele teria recebido propina de ao menos US\$ 4,68 milhões do consórcio responsável pela construção do Porto Maravilha, no Rio. Em troca, teria viabilizado a liberação de recursos do FGTS para financiar a obra.

Caso Schahin

O deputado teria ordenado a aliados que apresentassem requerimentos e convocações com o intuito de pressionar donos do grupo Schahin. A prisão teria favorecido o doleiro Lúcio Funaro, amigo de Cunha, em um negócio.

Caso BTG

Cunha é investigado junto com o dono do banco BTG Pactual, André Esteves. Ambos são suspeitos de ter praticado corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O caso está protegido pelo segredo de justiça.

GAZETA DO POVO

**Jair Bolsonaro
e a imunidade
parlamentar**

Diz a Constituição, no *caput* de seu artigo 53, que “os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos”. A chamada “imunidade material” dos parlamentares sempre foi entendida como um princípio fundamental para a atividade política e a busca do bem comum, por exemplo como meio de evitar perseguições e retaliações de cunho político. Mas seu alcance se tornou objeto de discussão depois da decisão do Supremo Tribunal Federal que tornou réu o deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por injúria e apologia ao crime.

A queixa-crime foi oferecida ao STF pela deputada Maria do Rosário (PT-RS). As desavenças entre ambos vêm desde 2003 — na ocasião, registrada em vídeo, Bolsonaro dava entrevista a um canal de televisão, defendendo a redução da maioria penal, quando foi interrompido por Maria do Rosário, contrária à medida. A deputada disse que Bolsonaro promovia o estupro, ao que ele respondeu com a frase “jamais iria estuprar você, porque você não merece”.

Em dezembro de 2014, Bolsonaro ocupou a tribuna da Câmara logo após Maria do Rosário, que tinha feito um discurso com críticas à ditadura militar. Ao ver que a deputada estava deixando o plenário, Bolsonaro disse: “Fica aí, Maria do Rosário, fica. Há poucos dias, você me chamou de estuproador, no Salão Verde, e eu falei que não ia estuprar você porque você não merece” (apesar da expressão “há poucos dias”, o deputado se referia ao episódio de 2003). Foi essa frase, repetida por Bolsonaro em entrevistas, que levou à queixa-crime e à denúncia da Procuradoria-Geral da República, aceitas pela Primeira Turma do STF.

Não há a menor dúvida de que são declarações deploráveis, merecedoras de todo o re-

púdio. A questão que se lança aqui não é a gravidade das palavras de Bolsonaro, mas qual o foro adequado para lidar com tais situações. Desde já é possível afirmar que caberia representação ao Conselho de Ética da Câmara — como, aliás, foi feito logo após o discurso de 2014; o processo se extinguiu com a mudança de legislatura, mas nada impede que se repetisse o procedimento, pois o próprio STF tem jurisprudência segundo a qual um parlamentar pode ser punido por atos de mandatos anteriores. Além disso, a rejeição da população poderia se manifestar em futuras votações de Bolsonaro, que pretende disputar a Presidência em 2018.

Quando o STF decidiu processar Bolsonaro, no entanto, abriu um precedente perigoso. Não por causa do grave conteúdo das palavras do deputado, mas por relativizar uma imunidade que deveria ser preservada, sem admitir exceções. O ministro Celso de Mello (que não faz parte da Primeira Turma) já havia explicado o alcance da imunidade parlamentar em 2005, como relator do Agravo de Instrumento 473.092. Jurisprudência e doutrina, afirma, estipulam que abusos de parlamentares sejam julgados por seus pares e que a imunidade transcende a casa legislativa. Mello cita Rosah Russomano de Mendonça Lima: “Se o congressista ocupar a tribuna, diga o que disser, profira as palavras que proferir, atinja a quem atingir, a imunidade o resguarda. Acompanha-o nos instantes decisivos das votações. Segue-o durante o trabalho árduo das comissões e em todas as tarefas parlamentares, dentro do edifício legislativo. Transpõe, mesmo, os limites do Congresso e permanece, intangível, a seu lado, quando se trata do desempenho de atribuições pertinentes ao exercício do mandato”.

CONTINUA

23 JUN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Luiz Fux, relator da denúncia contra Bolsonaro, afirmou que “o conteúdo não guarda qualquer relação com a função de deputado, portanto não incide a imunidade prevista na Constituição”. Considerando-se, no entanto, que Bolsonaro fez seus ataques usando a tribuna da Câmara, em um contexto de disputa político-ideológica, não há dúvida de que estava protegido pela imunidade parlamentar. O caso do qual Celso de Mello foi relator, inclusive, guarda semelhanças com o de Bolsonaro, pois a denúncia incluía entrevistas do denunciado, um deputado do Acre. Mello entendeu que, como as declarações à imprensa repetiam ou repercutiam as falas anteriores, também estariam cobertas pela imunidade.

Marco Aurélio Mello, único a votar contra a abertura do processo de Bolsonaro, disse ser “lastimável o STF perder tempo apreciando tal situação jurídica”. A perda de tempo é o de menos; o que realmente preocupa é o surgimento de uma tendência de relativização de garantias necessárias para a democracia.

23 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Justiça nega indenização por assédio

Uma vítima de assédio sexual teve seu pedido de indenização contra o Metrô de São Paulo negado pela 24.ª Vara Cível de São Paulo, na quinta (16).

A mulher, cuja identidade não foi revelada, pedia R\$ 788 mil reais em indenização por ter sido assediada na Linha 3 – Vermelha entre as estações Brás e Sé, no dia 2 de outubro de 2015.

De acordo com a sentença da juíza Tamara Hochgreb Matos, o pedido de indenização é improcedente pois, durante o ataque, a mulher teria ficado “impassível e nada fez enquanto era tocada por terceiro”. A falta de reação teria motivado a demora da ação de um segurança que se encontrava no vagão, diz o texto.

“Se a autora tivesse expressado seu incômodo de forma inequívoca no início das agressões, os seguranças poderiam ter agido antes e evitado a situação”, afirma a juíza.

Segundo a denúncia da vítima, um homem teria se postado atrás dela no vagão e retirado o pênis da calça, esfregando-se nela. O assediador foi detido por seguranças do vagão e encaminhado para a 6.ª Delegacia de Polícia do Metropolitano.

O advogado titular do escritório que atua no caso, Aedemar Gomes, afirmou que recorrerá da decisão. “Achamos a sentença esdrúxula, por culpar a vítima”. Segundo ele, a mulher estava “apavorada” e por isso não reagiu ao assédio.

23 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ divulga precedentes sobre cheque pós-datado

O índice remissivo de recursos repetitivos, disponível para consulta no site do Superior Tribunal de Justiça, foi atualizado com novas informações sobre dois precedentes, um de Direito Civil e outro de Direito Processual Civil.

O primeiro julgado trata de questão relacionada à pactuação da pós-datação de cheque para ampliar o prazo de apresentação à instituição financeira sacada e à possibilidade de protesto cambiário de cheque, no prazo para a execução cambial, com a indicação do emitente como devedor.

O segundo caso diz que a sentença, qualquer que seja sua natureza, de procedência ou improcedência do pedido, constitui título executivo judicial — desde que estabeleça obrigação de pagar quantia, de fazer, não fazer ou de entregar algo, admitida sua prévia liquidação e execução nos próprios autos.

Disponível no site do STJ, o índice remissivo de recursos repetitivos é uma ferramenta que permite consulta mais fácil e ágil sobre as teses adotadas no julgamento de recursos especiais sob a sistemática do artigo 1.036 do novo Código de Processo Civil, artigo 543-C do Código de Processo Civil de 1973.

Justiça suspende por 180 dias de ações e execuções contra Grupo Oi

A Justiça do Rio de Janeiro determinou a suspensão - por 180 dias - de todas as ações e execuções contra as empresas de telecomunicações do Grupo Oi. Liminar neste sentido foi deferida na noite de terça-feira pelo juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio, Fernando Viana.

A decisão beneficia as empresas Oi, Telemar Norte Leste, Oi Móvel, Copart 4 e 5 Participações, Portugal Telecom e Oi Brasil. Segundo nota divulgada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a decisão tem por objetivo “evitar que novas ações judiciais sejam realizadas

entre o pedido de recuperação judicial e eventual aceitação por parte do juízo.”

Na mesma decisão, o magistrado determinou a dispensa de apresentações de certidões negativas em qualquer circunstância relacionadas às empresas, inclusive para que exerçam suas atividades, como certidões negativas de débitos referentes às receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações e também certidões negativas de distribuição de pedidos de falência e recuperação judicial.

23 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP abriu 24,6 mil inquéritos criminais em 2015, mas só fez 3,6 mil denúncias

O Ministério Público brasileiro instaurou 24,6 mil investigações criminais por conta própria no ano passado — sem contar os casos conduzidos pela polícia. Em 2014, as apurações criminais chegavam a 34,6 mil, mostrando uma queda de praticamente 30%.

Ainda em 2015, foram finalizados 21,6 mil procedimentos, mas só 3,6 mil viraram denúncias, e 7,8 mil acabaram arquivados. Em 2014, o órgão contabilizou 6 mil denúncias.

Integrantes do MP estadual foram responsáveis por 89% do total: 22 mil procedimentos investigatórios. Ao mesmo tempo, as procuradorias ligadas ao Ministério Público Federal registraram 2,6 mil apurações.

A maior parte das investigações do MP estadual (73%) aparece sem discriminar o tema, como “demais assuntos” (veja o gráfico abaixo). Na sequência, aparecem crimes contra a ordem tributária (8,8%) e contra o meio ambiente (7,2%).

Os dados integram a quinta edição do levantamento Ministério Público – Um Retrato, divulgado nesta terça-feira (21/6) pelo Conselho Nacional do Ministério Público. O estudo reúne informações MP's estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União (Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal) ao longo do ano passado. O poder investigatório do MP foi reconhecido em maio de 2015 pelo Supremo Tribunal Federal.

Na esfera cível, houve discreto aumento no número de inquéritos no MP estadual: 260,4 mil, enquanto em 2014 foram 256,4 mil inquéritos civis e, em 2013, 204,2 mil. Meio ambiente é o tema mais investigado nas regiões Sul e Sudeste. Já no Nordeste e Centro-Oeste, lideram casos de improbidade administrativa. Saúde é o assunto no topo do ranking nos estados da região Norte.

23 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

As causas do sucesso da Lava Jato

ALBERTO ZACHARIAS TORON

“Mas antes de aplicar o tormento, a Inquisição deixava os réus apavorados, por meio de admoestações verdadeiramente sinistras. (...) Escusar-se-ia o Santo Ofício de aplicá-lo [os tormentos] caso Manoel confessasse ‘inteiramente a verdade de suas culpas’, pelo que o admoestavam... (Trecho do livro “Traição”, de Ronaldo Vainfas)

Ganhou enorme destaque o fato de que o STF (Supremo Tribunal Federal) reexaminará a decisão que autoriza prisões após o julgamento da apelação pelos tribunais. O colunista da **Folha** Hélio Schwartsman, em opinião compartilhada por muitos, escreveu em 18 de junho o texto “Lava Jato ameaçada”.

O autor argumenta que, admitida a prisão apenas após o trânsito em julgado, como o Supremo vinha decidindo há pelo menos uma década, perderia a Lava Jato, pois o estreitamento dos limites temporais para a prisão “deu enorme impulso às delações premiadas”. “Sem essa perspectiva de desfecho rápido, aumenta a tentação dos envolvidos de manter a boca fechada”, escreveu.

Sem entrar em questões constitucionais, essenciais para a justa compreensão da controvérsia, o equívoco do articulista é gritante.

Todos os que fizeram delação pre-

Operação contou com muitas prisões preventivas contra empresários e a vexatória exposição deles nos deslocamentos à Justiça

miada até 2015, e não foram poucos, tinham a perspectiva, em tese, de recorrer “ao infinito” em liberdade. Os fatos são públicos: empresários como Ricardo Pessoa (UTC) e Léo Pinheiro (OAS) já estavam em liberdade quando se deram os procedimentos para a delação premiada. Sérgio Machado e seu filho nunca ficaram presos.

Portanto, o êxito da Lava Jato não se deveu à recentíssima decisão do STF. Ao lado de uma criteriosa investigação conduzida por procuradores da República e a Polícia Federal, a operação contou com muitas prisões preventivas decretadas contra empresários e a vexatória exposição deles nos deslocamentos à Justiça Federal.

Com prisões preventivas que se perpetuavam e delações de gerentes e diretores da Petrobras divulgadas, quando conveniente e pontualmente, aos quatro cantos, a perspectiva de condenação era alta, ainda mais se considerado o perfil do juiz da causa.

Daí para os empresários “se sensibilizarem” para a denominada delação premiada, que passou a ser uma verdadeira estratégia de defesa, não demorou. O sucesso da Lava Jato tem a ver com a conjugação destes fatores e, francamente, não com a decisão do STF.

Ocorre lembrar que, numa democracia comprometida com a presunção de inocência e o respeito à dignidade humana, o Estado não pode tudo em nome do sucesso investigativo. Disse-o, por todos, o próprio STF, ao qualificar a prática de prender preventivamente para “extrair do preso uma colaboração premiada, que, segundo a lei, deve ser voluntária” como ato “atentatório aos mais fundamentais direitos consagrados na Constituição, medida medievalesca que cobriria de vergonha qualquer sociedade civilizada”.

Para concluir com a epígrafe, “Manoel não resistiu a essa pedagogia do terror e, a exemplo de muitos outros réus da Inquisição, pediu para confessar. Vergou-se ao Santo ofício...”. É para isso que querem prender antes do trânsito em julgado da condenação?

ALBERTO ZACHARIAS TORON, 57, advogado criminalista, doutor em direito pela USP, é professor de direito processual penal da Fundação Armando Álvares Penteado (Faap)

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A regra do jogo

BRASÍLIA. O escândalo do mensalão expôs o motivo que leva muitos políticos a se estapearem pelo controle de estatais. A pilhagem das empresas públicas alimenta o jogo sujo da política. Os órgãos mais cobiçados são chamados de “fabriquinhas”. De lá saem os recursos que bancam partidos e campanhas eleitorais.

Quem indica os ocupantes dos cargos passa a influir sobre contratos e licitações. Também garante acesso direto a grandes fornecedores, que pagam pedágios e fazem doações generosas aos candidatos. Assim funciona a parceria ancestral entre políticos e empreiteiros, foco das investigações da Lava Jato.

A regra é tão conhecida que passou a ser vista como o padrão normal da política. “Alguém imaginava que os partidos disputavam diretorias de estatais para fazerem coisa boa?”, questionou nesta quarta (22) o ministro Luís Roberto Barroso, em sessão do Supremo Tribunal Federal.

A corte discutia o caso do deputado Eduardo Cunha, que virou réu pela segunda vez sob a acusação de desviar dinheiro da Petrobras para as contas que ele diz não ter na Suíça.

“Isso faz parte de uma rotina brasileira há muito tempo. O propósito era esse mesmo: desviar recursos”, disse o ministro, ao lembrar a guerra por cargos na estatal. “É triste. É uma sensação muito ruim de que o jogo é jogado de uma forma muito feia.”

Apesar do diagnóstico sombrio, Barroso concluiu o voto com uma mensagem de otimismo. “Há uma coisa nova acontecendo no Brasil. Não é mais aceitável desviar dinheiro público, seja para o financiamento eleitoral ou para o próprio bolso”, disse. Ele lembrou que a sociedade já deixou de ser tolerante com outros males, como o racismo e a violência contra a mulher. “Estamos vendo o fim de uma era de aceitação do inaceitável”, afirmou o ministro.

Gostaria de concordar com ele, mas as ofertas de Dilma Rousseff para barrar o impeachment e de Michel Temer para aprová-lo sugerem que a regra do jogo ainda não mudou.

23 JUN 2016

23 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Abraji apresenta debates sobre jornalismo

Congresso de jornalistas começa nesta quinta-feira (23)
e homenageia Elvira Lobato

O 11º congresso da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) apresenta a partir desta quinta-feira (23) cerca de 70 palestras e cursos sobre o futuro do jornalismo e o uso da internet para apuração e divulgação, além de discussões sobre a Lava Jato e a Olimpíada.

Um dos destaques do encontro é Bob Garfield, que há 15 anos apresenta o podcast "On The Media" na WNYC (filial da NPR, rádio pública dos EUA). O programa analisa a cobertura da mídia e fala sobre modelos de negócio no jornalismo. A palestra encerra o congresso no sábado (25).

Outro convidado estrangeiro é o britânico Paul Myers, especialista em pesquisa na internet e consultor para a BBC.

A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármen Lúcia fará na sexta (24) uma palestra sobre liberdade de imprensa e expressão no Judiciário. Ela foi relatora da ação que considerou inconstitucional exigir autorização para publicação de biografias.

Jornalistas da **Folha** também participam do evento: o editor-executivo, Sérgio Dávila, fala sobre o futuro da reportagem; o secretário de Redação Vinicius Mota discute como conquistar leitores jovens e Roberto Dias, também secretário de Redação, debate o uso das redes sociais.

HOMENAGEM

Neste ano, a Abraji homenageia a jornalista Elvira Lobato, ex-repórter especial da **Folha**. Lobato recebeu o prêmio Esso (ExxonMobil) pela reportagem "Universal chega aos 30 anos com império empresarial", de 2007.

O prêmio Abraji de Contribuição ao Jornalismo será entregue a Alberto Dines pelos 20 anos à frente do projeto Observatório da Imprensa.

11º CONGRESSO DA ABRAJI

QUANDO qui. (23) a sáb. (25),
das 9h às 18h

ONDE Universidade Anhembi Morumbi (rua Casa do Ator, 275, SP)

QUANTO R\$ 250 a R\$ 570. É possível se inscrever no local do evento, a partir das 8h, fazendo o pagamento em dinheiro ou cheque

PROGRAMAÇÃO

congresso.abraji.org.br/salas

23 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

PF não pode indiciar parlamentar, afirma Teori

Para ele, polícia fere entendimento da Corte

Relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Teori Zavascki afirmou que os pedidos de indiciamento de autoridades com foro privilegiado pela Polícia Federal ferem entendimento do tribunal.

O indiciamento é um ato formal em que a autoridade declara que existem indícios suficientes de ocorrência de crime. A PF tem indiciado congressistas especialmente a partir dos desdobramentos da Lava Jato.

“Esse ato [indiciamento], pelo menos neste juízo inicial, estaria usurpando a competência deste tribunal, pois compete exclusivamente ao relator a supervisão judicial de inquérito que tramita nesta Corte, incluindo a autorização de indiciamento de pessoas com prerrogativa de foro”, escreveu o ministro.

Em 2007, o STF proibiu a PF de fazer, por conta própria, o indiciamento de autoridades com foro privilegiado, como presidente da República, ministros de Estado, senadores e deputados.

A Procuradoria-Geral da República e os advogados da Lava Jato questionam os indiciamentos que vem sendo promovidos pela PF.

RAUPP

Nesta terça, Teori determinou a suspensão do indiciamento feito pela Polícia Federal de Valdir Raupp (PMDB-RO) por envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras.

Segundo a PF, Raupp é suspeito de ter recebido R\$ 500 mil de propina do esquema da Lava Jato, que foi disfarçada por meio de doações eleitorais em 2010.

O senador nega ligação com o esquema de corrupção e diz que suas doações foram legais e aprovadas pela Justiça Eleitoral.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FOGO BRANDO

23 JUN 2016

A Justiça está mandando incinerar objetos encontrados no avião que caiu em 2014 e matou Eduardo Campos (PSB) e outras seis pessoas. Entre eles estão 10 gramas de maconha.

INVENTÁRIO

Um laudo confirmou que um dos pacotes encontrados guardava a droga, provavelmente para consumo pessoal de uma das vítimas do voo. Foram encontrados na época também cartões bancários, colares e pedaços de roupas.

DIREÇÃO

O inquérito que investiga as causas do acidente, e que corre na 5ª Vara Criminal de Santos, está perto do fim. A tendência até agora é responsabilizar o piloto.

NOVA ROTA

O laudo de teste feito num simulador na Áustria pelos investigadores analisa a última hipótese que poderia mudar os rumos da investigação: a de que variações além do normal na ponta da asa da aeronave poderiam ter contribuído para a tragédia. A possibilidade, no entanto, é considerada remota.

ESTRESSE

O Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), ligado à Aeronáutica, já tinha concluído que o estresse e a falta de capacitação do piloto para conduzir a aeronave contribuíram para o acidente. A família do profissional, Marcos Martins, questionou as conclusões do órgão.

SONO BOM

Embora possa endossar a tese de que o piloto foi responsável, a PF já informou às autoridades judiciais que ele tinha dormido bem no dia anterior e estava descansado, segundo apurado no hotel que o hospedou.

QUEM PAGA

Caso a investigação confirme a culpa do piloto, descartando falha técnica, não haverá responsáveis, na prática, já que ele morreu. Pessoas afetadas e que perderam casas, por exemplo, teriam maior dificuldade para cobrar indenização. A identidade do dono oficial da aeronave permanece até hoje como mistério.

CURTO-CIRCUITO

O livro "Direito Penal Comentado – Doutrina e Jurisprudência" tem lançamento hoje na Livraria da Vila do Shopping Higienópolis.

HACKEADO

A Justiça de SP aceitou a denúncia contra o hacker Silvonei José de Jesus Souza, acusado de clonar o celular de Marcela Temer e de chantagear a primeira-dama.

TODO OUVIDOS

O juiz não aceitou, no entanto, pedido para que o hacker respondesse o processo em liberdade. A primeira audiência sobre o caso, que está em segredo de justiça, está marcada para o início de julho. Marcela Temer e o irmão, Karlo Augusto, serão chamados a prestar depoimento.

23 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA
LAVAJATO

Em decisão unânime, Supremo torna Cunha réu pela segunda vez

Os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal aceitaram ontem a denúncia da Procuradoria-Geral da República de que o presidente afastado da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e seus familiares teriam abastecido contas secretas no exterior com mais de R\$ 5 milhões desviados da Petrobras. Em março, STF acatou outra denúncia contra o peemedebista que teria recebido US\$ 5 milhões em propina de contratos de navios-sonda da estatal. Corte manteve ainda com o juiz Sérgio Moro, de Curitiba, processo contra a mulher de Cunha, Cláudia Cruz, por conta não declarada na Suíça

23 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Cunha será réu pela 2ª vez na Lava Jato

Todos os 11 ministros do STF aceitaram
denúncia de que deputado teria
recebido propina que custeou despesas luxuosas
da família no exterior

Das agências

Brasília - Por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram ontem para transformar, pela segunda vez, em réu o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) na Lava Jato. Em março, o STF já aceitou outra denúncia contra Cunha, na qual é acusado de ter recebido US\$ 5 milhões em propina de contratos de navios-sonda da Petrobras.

Os 11 ministros votaram para receber a denúncia feita pela Procuradoria-Geral da República contra Cunha, sob acusação de que dinheiro desviado de contrato da Petrobras na África abasteceu contas secretas no exterior mantidas pelo deputado e familiares. O peemedebista teria recebido mais de R\$ 5 milhões, que teriam custeado despesas luxuosas da família no exterior.

Nesta ação penal, Cunha responderá pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e falsidade ideológica para fins eleitorais. Afastado do mandato e da presidência da Câmara, o peemedebista ainda é alvo de outros cinco procedimentos no Supremo - sendo quatro na Lava Jato, inclusive pela suspeita de que usou



Relator da Lava Jato, Teori Zavaski disse que documentos apontam a titularidade e que Eduardo Cunha é o real controlador das contas na Suíça

o mandato para práticas criminosas, atuando para beneficiar aliados e empresas. O julgamento fragiliza ainda mais a situação política de Cunha, que teve seu processo de cassação aberto na semana passada pelo Conselho de Ética da Câmara.

O relator da Lava Jato, Teori Zavaski, disse que há elementos robustos de que Cunha agiu politicamente em desvios na Petrobras, se beneficiou do esquema recebendo propina que abasteceu suas contas no exterior e agiu para ocultar a origem dos valores. Segundo Teori, Cunha atuou pela indicação de Jorge Zelada à diretoria Internacional da Petrobras, nome da cúpula do PMDB, e influenciou na aprovação do negócio da estatal, tendo se beneficiado de propina que foi mantida em

contas secretas no exterior. O ministro apontou ainda que o rastreamento financeiro e o cruzamento de informações permitiram concluir que Cunha recebeu em sua conta mantida na Suíça, de nome Orion, o montante de R\$ 5,2 milhões, que seriam referente a vantagem indevida pela transação.

Teori disse que ficou claro que o deputado era o proprietário da conta, tendo documentos que apontam a titularidade e que ele é o real controlador. Uma série de documentos pessoais do parlamentar, como passaporte, mostram que ele é o verdadeiro titular da conta à qual João Augusto Henriques, lobbista que viabilizou o negócio no Benin, repassou 1,3 milhão de francos suíços (R\$ 5,2 milhões), entre 30 de maio e 23 de junho de 2011. Os depósitos foram feitos três meses após a Petrobras fechar o negócio na África. O ministro citou que "conforme indicado no relatório de análise realizado por perito criminal, o fim principal de instituir-se um truste é o anonimato".

CONTINUA

23 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Cunha tem argumentado que não é dono dos recursos no exterior porque os transferiu para trustes - institutos jurídicos usados para administrar bens de terceiros. Quando as contas vieram a público, o deputado justificou o patrimônio mantido fora do Brasil dizendo que sua origem são operações comerciais feitas no exterior na década de 1980. Argumenta também que não trouxe o dinheiro para o Brasil por causa da instabilidade financeira do País.

Seguiram o voto de Teori os ministros Marco Aurélio Mello, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Rosa Weber e Gilmar Mendes.

CLÁUDIA CRUZ

O STF decidiu manter com o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, o processo contra a mulher de Cunha, Cláudia Cruz, que responde por manter uma conta não declarada na Suíça que teria sido abastecida com propina desviada da Petrobras. Por nove votos a dois, os ministros rejeitaram um recurso da defesa de Cláudia, questionando a decisão do relator Teori Zavascki de desmembrar a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República contra ela, o marido e a filha do parlamentar, Daniele Dytz. Dias Toffoli divergiu do relator e defendeu que o "núcleo familiar" de Cunha deve ser julgado no STF para não atrapalhar as investigações. O ministro só foi acompanhado por Gilmar Mendes mas terminou vencido.

23 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Lava Jato

O deputado Nelson Meurer (PP-PR) é o segundo parlamentar a responder processo por crime ligado à Lava Jato. Na terça-feira, o Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou denúncia contra ele e seus dois filhos, Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer. Por unanimidade, os ministros da 2ª Turma do STF seguiram o voto do relator Teori Zavascki, que reconheceu haver “indícios suficientes e concretos” de que pai e filhos cometeram crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por receber e ocultar valores ilícitos desviados da Petrobras.

Desvio de R\$ 350 milhões

Na denúncia, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que o deputado fazia parte da estrutura montada pelo PP para se beneficiar do esquema de corrupção na estatal. O grupo teria desviado R\$ 357,9 milhões dos cofres da Petrobras, dos quais R\$ 29 milhões teriam ficado com o parlamentar. A defesa de Meurer sustentou que não havia provas da participação do parlamentar no esquema de corrupção e que houve a “presunção de culpa” porque o deputado foi líder do PP na Câmara durante um curto período em 2011 e teria proximidade com integrantes do partido já condenados no processo do mensalão.

Novo corregedor

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, o mesmo que autorizou a abertura de inquérito pelo Ministério Público Federal (MPF) para apurar eventuais crimes cometidos durante a campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB), será o novo corregedor nacional de Justiça, por ser um dos mais antigos do STJ. Ele foi sabatinado ontem no Senado e assume a vaga no CNJ nos próximos dias. Com a nova atribuição, Noronha deixará de autuar nos processos que tramitam na 3ª Turma e da 2ª Seção do STJ, mas continuará à frente dos processos em que é relator na Corte Especial (formada pelos 15 ministros mais antigos).

Inquérito contra Beto

É na Corte Especial que tramita o inquérito contra Beto. O governador e seu partido negam que a campanha de 2014 tenha sido abastecida com dinheiro oriundo de propina exigida por auditores da Receita Estadual, conforme afirma o principal delator do esquema investigado pela Operação Publicano, Luiz Antonio de Souza.

23 JUN 2016

BEMPARANÁ

"Corrupção mata", diz procurador da Lava Jato

Na Câmara, coordenador da operação afirma que lei estimula a impunidade e só pune mais pobres

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Dallagnol: País perde R\$ 200 bilhões com desvios

Coordenador da operação Lava Jato, o procurador paraense Deltan Dallagnol afirmou ontem, em sessão na Câmara Federal, em Brasília, que o sistema de combate à corrupção no País é leniente, não funciona, incentiva a prática e só pune os mais pobres. "A punição da corrupção é uma piada e uma piada de mau gosto", disse o procurador, que fez um apelo para que o Congresso se reaproxime da sociedade.

Dallagnol foi à Brasília para uma reunião no plenário principal da Câmara destinada a debater as 10 medidas de combate à corrupção formulada em projeto de lei que tramita na Casa. O conjunto de propostas que compõem o projeto de lei estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Em seu discurso, o procurador disse que a corrupção mata. "O paraíso de impunidade é um paraíso de corrupção", declarou. Dallagnol dis-

se que as medidas propostas visam desincentivar as práticas de corrupção, mas que elas só entrarão em prática após a aprovação pelo Parlamento, portanto não deverá ser aplicada nos casos investigados atualmente. "A corrupção é apartidária no Brasil", enfatizou.

Dallagnol deu um recado aos parlamentares e disse que o Congresso tem em mãos a "oportunidade de ouro" para se reaproximar da sociedade. "É preciso que a sociedade reconheça que nem todo político é corrupto", afirmou. O procurador observou que o País perde R\$ 200 bilhões com desvios de corrupção, disse que só 3% dos casos são punidos e defendeu que o dinheiro público volte para os serviços essenciais. Ao final, ele foi aplaudido em pé pela plateia em plenário.

Na semana passada, o presidente interino da Câmara, deputado Waldir Maranhão (PP-MA), assinou a criação de uma comissão especial

"Não faz sentido algum limitar a colaboração de pessoas presas, a não ser dentro de um contexto que busque frear as investigações".

do procurador
Deltan Dallagnol

para analisar o pacote proposto por integrantes do Ministério Público Federal. Maranhão, que é investigado na Lava Jato, não compareceu à sessão e enviou uma mensagem. A comissão especial tem 30 integrantes e só 11 foram indicados pelos partidos até agora. Quando finalizar os trabalhos, o projeto de lei seguirá para votação no plenário.

Em março, o grupo entregou de forma simbólica ao Congresso mais de 2 milhões de assinaturas de apoio ao projeto. Entre as propostas estão as que incluem mecanismos para dar mais transparência ao Judiciário e ao MP. Há uma proposta que torna crime o enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos e outra para aumentar as penas para crimes de corrupção, que também se tornaria hediondo. Outra proposta reduz o número de recursos possíveis em processo penal e ainda acelera ações de improbidade administrativa.

CONTINUA

23 JUN 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Delações - Dallagnol criticou as discussões em torno de mudanças na lei de delação premiada e sobre acordo de leniência. Para ele, a legislação permitiu que a Lava Jato recuperasse R\$ 3 bilhões aos cofres públicos e chegasse onde chegou. "Eles foram úteis do modo como estão previstos hoje. O receio que temos neste momento de estresse, de tensão política e decorrente das investigações, é que seja aproveitada uma proposta para realizar um retrocesso ou abafar as investigações", declarou.

O procurador também atacou a ideia de restringir a delação premiada de presos. "Não faz sentido algum limitar a colaboração de pessoas presas, a não ser dentro de um contexto que busque frear as investigações", enfatizou. Ele disse não acreditar que o STF vá rever a decisão que permite a prisão de réus condenados já na segunda instância.

23 JUN 2016

BEMPARANÁ

Urnas :

MP discute eleições

A Coordenadoria das Promotorias de Justiça Eleitorais do Ministério Público do Paraná promove hoje, reunião com promotores de Justiça de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral para discutir as principais etapas das eleições municipais que serão realizadas em outubro. Amanhã, o MP realiza também audiência pública para esclarecer dúvidas da população e candidatos.

De acordo com o procurador de Justiça Armando Antônio Sobreiro Neto, coordenador das Promotorias de Justiça Eleitorais, as audiências serão uma oportunidade para que cidadãos tirem dúvidas sobre o processo. "O objetivo é dialogar com as pessoas, para que elas conheçam os canais de acesso ao Ministério Público, saibam como encaminhar denúncias e possam receber orientações sobre temas específicos relacionados às eleições", afirma. Nas reuniões com os membros do MP, por sua vez, serão discutidos o papel fiscalizatório da instituição, como a propaganda antecipada, o registro de candidaturas e o combate ao abuso de poder econômico.



TRIBUNA DO PARANÁ ESTUPRO COLETIVO

Quatro homens
são detidos por
abusar de menina
de 13 anos

23 JUN 2016

Leilane Benetta
leilaneb@tribunadojparana.com.br

Depois de ser embebedada e drogada com o consentimento da própria tia, de 21 anos, segundo a Polícia Civil, uma adolescente de 13 anos sofreu um estupro coletivo no bairro Vila Bela, em Adrianópolis. Cinco pessoas suspeitas do crime - entre elas a tia, dois jovens de 21 anos, um rapaz de 26 e um idoso de 66 - foram presas. De acordo com a investigação da Delegacia de Bocaiúva do Sul, a garota foi levada pela tia até a casa de um dos suspeitos, onde ingeriu bebida alcóolica e usou drogas. Quando acordou, conforme a vítima relatou aos policiais, a tia não estava mais na residência. "A jovem relatou que acordou nua na casa de um dos suspeitos e não soube precisar quantos tiveram relações sexuais com ela, pois estava sob o efeito de drogas", afirmou o delegado Mário Sérgio Bradock.

No local do crime foram detidos o idoso e o rapaz de 26 anos. Na casa, os policiais apreenderam preservativos usados e bebidas alcóolicas. Na sequência, os outros dois suspeitos também foram detidos. "Eles confessaram o crime e também informaram que estavam comercializando drogas", disse o delegado.

A adolescente foi ao Instituto Médico Legal (IML) para realizar os exames. Ela também foi levada ao hospital para exames preventivos. Os cinco detidos responderão por corrupção de menores, tráfico de drogas, por fornecer bebida alcóolica a menor e associação criminosa. Os quatro homens também responderão por estupro de vulnerável.

23 JUN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

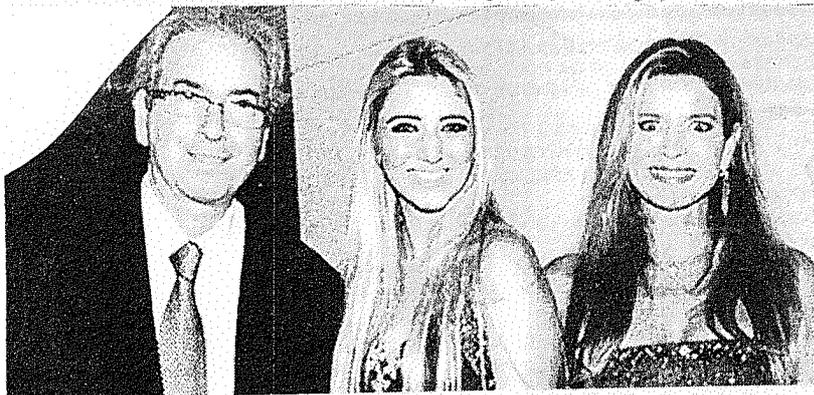
STF mantém com Moro ação contra mulher e filha de Cunha

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou ontem (22) recurso para retirar do juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, a competência para julgar a mulher e a filha do presidente afastado da

Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O julgamento ocorreu durante a sessão que julga abertura de ação penal contra o parlamentar.

A defesa dos parentes de Cunha alegou que,

apesar de não terem foro por prerrogativa de função no STF, Cláudia Cruz e Danielle Cunha, mulher e filha do deputado, devem responder às acusações na Corte, devido à ligação dos fatos. ●



A família de Cunha também está acusada na Lava Jato

STF contra Cunha

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem (22) ação penal contra o presidente afastado da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pelo recebimento de R\$ 5 milhões de propina em contas não declaradas na Suíça. Com a decisão, Cunha vai responder pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas e passará à condição de réu em duas ações penais que tramitam na Corte, oriundas da Operação Lava Jato.